

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA MULHER

EDITAL N.º 001/2022
CRENCIAMENTO DE PROFESSORES PERMANENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher (PPGCASM) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o credenciamento de novos PROFESSORES PERMANENTES do PPGCASM/UFRN.

O presente edital é resultado de discussões internas no Colegiado do Programa e considera o Regimento Interno, o resultado da última avaliação da CAPES do Programa no que se refere aos quesitos Corpo Docente e Produção Intelectual, o documento de área da Medicina III. Estes documentos nortearam a elaboração do Planejamento Estratégico do PPGCASM. O objetivo principal do Edital é credenciar docentes com vistas a consolidar temáticas de pesquisas desenvolvidas nas Linhas de Pesquisa, primando pelo desempenho de sua produção.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para os docentes permanentes, sendo 01(uma) vaga para área específica de Médico com Residência em Ginecologia e Obstetrícia e 02 (duas) vagas para demais áreas, no PPGCASM.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) PARA PROFESSOR PERMANENTE (MÉDICO COM RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA).

- 2.1. Possuir título de Doutor.
- 2.2. Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRN.
- 2.3. Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, a contar da data de inscrição do candidato.
- 2.4. Estar inscrito em, no máximo, um programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 2.5. Produção científica equivalente a 02 artigos no estrato A de acordo com o percentil do Scopus nos últimos 5 anos, conforme indicado no ANEXO I.
- 2.6. Participação em atividades de pesquisa como coordenador de projeto relacionado a temática da Linha de Pesquisa, devidamente credenciado em uma IES ou agência de fomento à pesquisa.
- 2.7. Ter contribuição acadêmico-científico (coorientação, participação em banca, participação em projetos de pesquisa, participação em seminários de pesquisa ou outros) articulada às linhas de pesquisa do PPGCASM.
- 2.8. Disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar nas atividades do PPGCASM, declarada no ANEXO II.
- 2.9. Plano de Atuação que apresente sua proposta de trabalho no âmbito do PPGCASM.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DOS (AS) CANDIDATOS (AS) PARA PROFESSOR PERMANENTE (DEMAIS ÁREAS)

- 3.1. Possuir título de Doutor.
- 3.2. Ter vínculo funcional-administrativo com a UFRN.
- 3.3. Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias, a contar da data de inscrição do candidato.
- 3.4. Estar inscrito em, no máximo, um programa de pós-graduação *stricto sensu*.
- 3.5. Produção científica equivalente 03 artigos no estrato A de acordo com o percentil do Scopus nos últimos 5 anos, conforme indicado no ANEXO I.
- 3.6. Participação em atividades de pesquisa como coordenador de projeto relacionado a temática da Linha de Pesquisa, devidamente credenciado em uma IES ou agência de fomento à pesquisa.
- 3.7. Ter contribuição acadêmico-científico (coorientação, participação em banca, participação em projetos de pesquisa, participação em seminários de pesquisa ou outros) articulada às linhas de pesquisa do PPGCASM.
- 3.8. Disponibilidade de carga-horária e compromisso em atuar das atividades do PPGCASM, declarada no ANEXO II.
- 3.9. Plano de Atuação que apresente sua proposta de trabalho no âmbito do PPGCASM (ANEXO).

4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As inscrições serão realizadas pelo email do Programas de Pós-Graduação: ppgcasm@gmail.com
- 4.2. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
 - I. Ficha de inscrição (ANEXO III);
 - II. Quadro de artigos científicos publicados (ANEXO IV);
 - III. Plano de atuação;
 - IV. Curriculum Lattes;
 - V. Termo de compromisso de atuação (ANEXO II)
- 4.3. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato torna-se responsável pelo acompanhamento das informações e publicações de todos os atos, por contato direto com a Secretaria do PPGCASM, pelo site <http://www.posgraduacao.ufrn.br/PPGCASM> ou pelo correio eletrônico ppgcasm@gmail.com
- 4.4. Será aceita apenas uma proposta por proponente. Na hipótese de submissão de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas descritas no cronograma deste Edital, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.
- 4.5. Os documentos do item 2.1 devem ser enviados em um único documento em pdf.
- 4.6. O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para fins de seleção dos Professores Permanentes do PPGCASM, os candidatos serão submetidos a duas etapas:

I – Plano de Metas (etapa eliminatória);

II – Pontuação da produção científica (etapa eliminatória e classificatória).

5.2. O Plano de Metas será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO V, e o(a) candidato(a) que não apresentar um Plano coerente com as linhas de pesquisa e projetos do PPGCASM será eliminado(a).

5.3. Para classificação da produção científica, será realizado o somatório total dos pontos obtidos com artigos publicados e/ou aceitos em periódicos ou em publicação em livros, capítulos de livros nos últimos 5 anos. Serão acrescentados à pontuação:

- 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor

- 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCASM.

- 10% para as publicações que apresentem alunos do programa.

A nota 10 (dez) será atribuída ao candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor pontuação nesta etapa de forma decrescente.

5.4. Caso o (a) candidato (a) tenha bolsa produtividade vigente no CNPq, o mesmo estará aprovado na seleção.

5.5. O plano de Atuação será avaliado pelas linhas de pesquisa considerando os seguintes critérios:

Item	Cré debates	Nota (0 – 10)	Peso	Pontuação
A	Coerência e adequação entre a formação e a experiência do candidato com os objetivos, atividades e projetos da Linha de Pesquisa.		4	
B	Mérito, originalidade e relevância científica e social da proposta de atuação para a área da saúde da mulher.		3	
C	Experiência prévia do candidato na área de atuação da Linha de Pesquisa, considerando sua produção científica (ensino, pesquisa e extensão), nos últimos cinco anos		2	
D	Ações cooperativas (universidades, participação em Grupos de Pesquisa, redes de pesquisa nacionais e internacionais, pesquisas), inserção nos sistemas locais de ensino e participação ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento de agências de fomento		1	
	TOTAL			

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, no período de um (01) ano, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes os próximos candidatos, respeitada a ordem de classificação.

6.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

6.3. Pontuação do Plano de Atuação

6.4. Possuir projetos financiados por agência de fomento.

6.5. Possuir a maior pontuação no quesito produção de artigo científico publicado em estrato A1-B1.

6.6. Possuir pós-doutorado

7. CRONOGRAMA

7.1. As datas para realização das inscrições e sua homologação, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do Edital	02/06/2022
Período de inscrições de candidatos	02/06/2022 a 12/06/2022
Resultado da homologação das inscrições (etapa eliminatória)	14/06/2022
Resultado do Plano de Metas (etapa eliminatória)	21/06/2022
Resultado da produção científica (eliminatória e classificatória)	23/06/2022
Resultado da seleção	27/06/2022
Recurso	29/06/2022
Resultado final	01/07/2022

7.2. As propostas fora do prazo não serão aceitas.

7.3 A coordenação não se responsabiliza por problemas no envio.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Os recursos poderão ser encaminhados por email (ppgcasm@gmail.com) à coordenação do PPGCASM até 24 horas após a divulgação da classificação final na página do programa no SIGAA.

8.2. Solicitações de recurso deverão apresentar a justificativa e serão encaminhados à Comissão de seleção.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A classificação final do credenciamento dos professores permanentes do PPGCASM será divulgada no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcasm>.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o candidato que:

(a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

(b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições explicitadas neste edital;

(c) Não possuir os critérios estabelecidos no edital para as candidaturas.

10.2. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, nas Resoluções Internas e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

10.3. Os casos omissos e especiais serão decididos pelo Colegiado do PPGCASM.

Natal, 02 de junho de 2022.

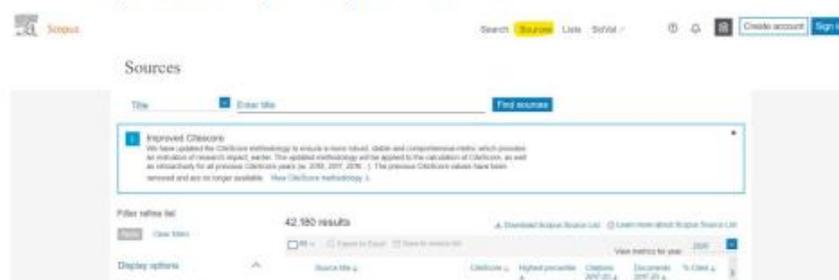
Profa. Dra. Maria Thereza Albuquerque Barbosa Cabral Micussi
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher.

ANEXO I

ESTRATO	PERCENTIS DE REFERÊNCIA
A1	≥ 87,5
A2	≥ 75 e < 87,5
A3	≥ 62,5 e < 75
A4	≥ 50 e < 62,5
B1	≥ 37,5 e < 50
B2	≥ 25 e < 37,5
B3	≥ 12,5 e < 25
B4	< 12,5

Guia para obtenção do percentil das revistas na plataforma Scopus.

1. Acesse a plataforma Scopus e clique no ícone "Sources".



2. Realize a busca pelo título da revista.



3. Copie o percentil máximo da revista independentemente da área de conhecimento.

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2017-20 ↓	Documents 2017-20 ↓	% Cited ↓
1 Trends in Ecology and Evolution	22.3	96% 3/647 Ecology, Evolution, Behavior and Systematics	6.950	312	92

ANEXO II

De: Prof(a). Dr.(a) _____

Para: Comissão de Seleção PPGCASM da UFRN

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Docente Permanente.

Solicito meu credenciamento como docente _____ (permanente) no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Comprometo-me a oferecer por ano, no mínimo, duas da(s) disciplina(s) do Programa e uma vaga no edital de seleção para ingresso de discente no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher.

Anexos estão os documentos exigidos em conformidade com o Edital n. 01/2022 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA MULHER.

Atenciosamente,

Nome completo e Assinatura

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

Eu, _____, docente regularmente lotado no _____, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a matrícula SIAPE _____, solicito inscrição no processo de seleção do Edital nº 01/2022, para credenciamento como professor _____ (permanente) no Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Mulher (PPGCASM) da UFRN.

1. Carga horária semanal (em horas) a ser dedicada ao PPGCASM:
2. Área de atuação preferencial no PPGCASM:
3. Outros programas de pós-graduação em que é credenciado atualmente:

Instituição	Programa	Vínculo*	M	D

Vínculo* M D M = Mestrado; D = Doutorado; *C = Colaborador; P = Permanente

4. Número de orientandos atualmente em outros programas de Pós-graduação:
5. Link do Currículo Lattes:
6. Somatório do percentil das publicações em revistas científicas conforme o ANEXO I deste edital:

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

NOME DO DOCENTE: _____

		2018	2019	2020	2021	2022	Total	Acréscimo	Pontuação Total
A1	(100 pontos)								
A2	(90 pontos)								
A3	(80 pontos)								
A4	(70 pontos)								
B1	(60 pontos)								
B2	(50 pontos)								
B3	(40 pontos)								
B4	(30 pontos)								
RESULTADO FINAL									

*Serão acrescentados à pontuação 10% para publicações em que o docente seja primeiro, penúltimo ou último autor, 10% caso a publicação tenha relação com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGCASM e 10% para as publicações que apresentem alunos do programa.

ANEXO V

PLANO DE METAS

NOME DO DOCENTE: _____

1. Apresentar sucintamente (máximo de 10 páginas):

- Trajetória acadêmica e como ela se articula à área de concentração e linhas de pesquisa do programa;
- Experiência prévia do candidato na área de atuação da Linha de Pesquisa, considerando sua produção científica (ensino, pesquisa e extensão), nos últimos cinco anos;
- Descrições sobre ações cooperativas (universidades, participação em Grupos de Pesquisa, redes de pesquisa nacionais e internacionais, pesquisas), inserção nos sistemas locais de ensino e participação ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento de agências de fomentos;
- Mérito, originalidade e relevância científica e social da proposta de atuação para a área da saúde da mulher nos próximos cinco anos
- Indicar a carga horária semanal que será dedicada ao PPGCASM e se participa de outro programa como colaborador, informando a carga horária no outro programa.
-

Assinatura do docente